



EDITAL Nº 336/2026 - PROECE/UFMS

Concessão de Bolsas de Extensão

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte - Proece, no uso de suas atribuições legais, considerando as orientações e procedimentos dispostos nas Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão da UFMS (Resolução Coex nº 470, de 18 de junho de 2025), nas Diretrizes para concessão, acompanhamento e controle de Bolsas e Auxílios na Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (Resolução CD/UFMS nº 648, de 27 de novembro de 2025), e o constante no processo SEI nº 23104.031371/2025-37, torna pública a Concessão de Bolsas de Extensão, a serem pagas diretamente pela Fapec, em favor do Projeto de Extensão "CSI - MS (Cyber estrutura para Serviços de Internet no Mato Grosso do Sul)", sob a coordenação do servidor Luciano Gonda, nos termos do Plano de Trabalho e do contrato firmado entre UFMS e Fapec.

1. DA CONCESSÃO DE BOLSAS DE EXTENSÃO

Nome completo	Siape	Lotação	Valor da Bolsa	Vigência da Bolsa	Função no Projeto
Luciano Gonda	179****	Facom	R\$ 6.850,00	junho/2026 a novembro/2026	Coordenador Geral
Jeferson dos Santos Soares	117****	Agetic	R\$ 6.850,00	junho/2026 a novembro/2026	Coordenador Técnico
Luciano Gonda	179****	Facom	R\$ 6.438,00	dezembro/2026	Coordenador Geral
Jeferson dos Santos Soares	117****	Agetic	R\$ 6.438,00	dezembro/2026	Coordenador Técnico
Luciano Gonda	179****	Facom	R\$ 4.000,00	janeiro/2027 a março/2031	Coordenador Geral
Jeferson dos Santos Soares	117****	Agetic	R\$ 4.000,00	janeiro/2027 a março/2031	Coordenador Técnico

- 1.1. O pagamento das bolsas é de competência da Fapec.
- 1.2. Este Edital pode ser revogado por decisão unilateral da Proece, desde que motivada administrativamente.
- 1.3. O prazo para interposição de recurso a este Edital é de até cinco dias úteis, exclusivamente pelo e-mail: gab.proece@ufms.br.
- 1.4. A responsabilidade técnica acerca da indicação dos bolsistas é de competência da Coordenação do Projeto.
- 1.5. A entrada em exercício do bolsista e o pagamento das bolsas estão condicionados à elaboração de Termo de compromisso firmado pelo Bolsista, Coordenação do Projeto e a Fapec.

Campo Grande, 17 de junho de 2026.



LIA RAQUEL TOLEDO BRAMBILLA GASQUES,

Pró-reitora de Extensão, Cultura e Esporte.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques, Pró-Reitor(a)**, em 18/06/2026, às 12:28, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6476764** e o código CRC **AB47BD1B**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.031371/2025-37

SEI nº 6476764

